



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 950, - Bairro Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-020
Telefone: (81) 2121-1370

NOTIFICAÇÃO Nº 3012/2022/SR(03)PE-G/SR(03)PE/INCRA-INCRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Referência: Caso responda esta NOTIFICAÇÃO, indicar expressamente na defesa o Processo nº **54141.000124/2000-19**.

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SR-03.

NOTIFICA

JOSÉ EDILSON DE SOUZA - Código do Beneficiário: MF005600000368, assentado no Projeto de Assentamento AGUA VIVA, localizado no Município de PETROLINA/PE, por NÃO ter sido localizado no citado PA, NÃO desenvolver nenhuma atividade agrária e NÃO haver notícias de endereço ou paradeiro que permita a notificação pessoal e por ter repassado da unidade habitacional e do lote para terceiros sem anuência do INCRA, ferindo a cláusulas V do Contrato de Concessão de Uso.

"Não ceder, a qualquer título, a posse ou a propriedade da parcela recebida, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros."

Outrossim, informa que a unidade familiar notificada deverá comparecer na sede desta Unidade Avançada - UAE.03.1, com endereço na Avenida da Integração, nº 412, Bairro Jardim Colonial, Petrolina/PE, telefone: (87)99151-8877, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital (no site do INCRA), apresentando defesa por escrito.

Por fim, Informa que a unidade familiar que não regularizar sua situação e não apresentar defesa, no prazo estabelecido, terá seu contrato rescindido e será EXCLUÍDA do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA, com a retomada da parcela/unidade habitacional pelo INCRA, inclusive pela via judicial, caso se faça necessário, assumindo ainda possíveis débitos dos créditos recebidos com as devidas correções estabelecidas na legislação pertinente.

O presente instrumento encontra-se assinado eletronicamente pelo Superintendente da SR-03/PE.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Angelus Conceição Brandão, Superintendente**, em 22/03/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12053806** e o código CRC **E5435D9C**.